

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ  
Estado do Paraná

Av. Alberto Byington nº 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

**INDICAÇÃO** - 64/2018

Apresentada em 05/11/2018

**AUTORIA**

ELSON FERREIRA BARROS

**Assunto:**

Ponto de parada de onibus.

**TEOR DA INDICAÇÃO**

Vereador que esta subscreve nos termos regimentais, Indica a Vossa Excelência no sentido que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, junto à secretaria competente reiterando a indicação apresentada nesta casa de leis na presente sessão do dia apresentada em 14/08/2017, solicitando estudo da empresa de ônibus da empresa expresso Maringá no sentido que o mesmo mude seu itinerário, entrando pela avenida Marechal e parando ao lado da clinica saúde da familia e seguindo então para a rodoviaria do município, que mais me intriga a falta de interesse da administração em atender a presente e posteriormente dar mais comodidade aos usuarios do sistema é que o mais difícl foi feito ou seja ( o fical da empresa de onibus veio até o local, pediu a retirada de alguns metros do canteiro para que o onibus possa fazer seu percurso e manuseio, e que pronto a solicitação de imediato o a presente indicação seria atendida, veio então por meio desta solicitar para que seja atendido o pedido do representante da empresa expresso Maringa).

**JUSTIFICATIVA:** A colocação de ponto de parada de ônibus seria ao lado da clinica Saúde da familia, onde iria atender à comunidade dos distritos de Casa Branca, Elisa, Pindorama e também vilas rurais 1 e 2 e de forma especial o nossos queridos idosos e outros pacientes que tem dificuldades de locomoção que reclamam que a uma distância consideravel para eles que descem dos referidos ônibus na rodoviaria desde municipio e precisam se deslocar vezes até a

referida clinica, hora pronto atendimento municipal ou até mesmo a clinica de fisioterapia, o municipio deveria fazer um ponto para a referida parada e abrigo dos usuários.

Tal indicação visa a proporcionar mais conforto e facilidade aos usuarios da saude do distrito e assim diminuiria as filas.

**Indicamos:** na forma regimental, e depois de ouvido o plenário desta casa, seja oficiado ao EXMO. SENHOR Prefeito municipal para que este entre em contato com a empresa expresso solicitando um estudo da indicação acima apontada.

NESTES TERMOS

SOLICITO DEFERIMENTO

Câmara Municipal de Xambrê, em 05 de novembro de 2018.



**ELSON FERREIRA BARROS**  
VEREADOR.